



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes
Humildade, Trabalho e Conquistas

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DOS GARROTES

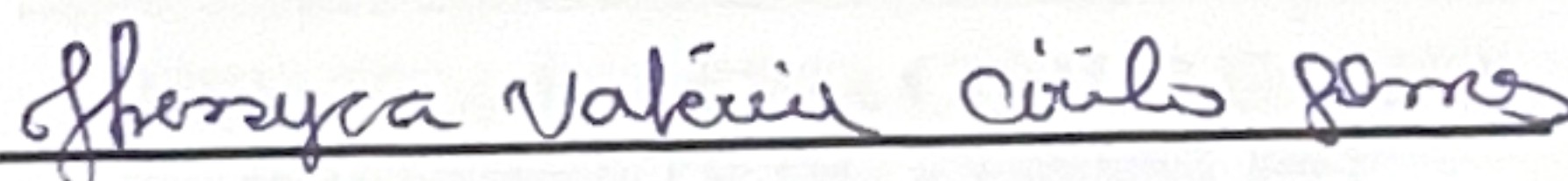
Resolução Nº 08/2025

Santana dos Garrotes - PB, 14 de maio de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Santana dos Garrotes-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 14 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 557 de 08 de julho de 2021.

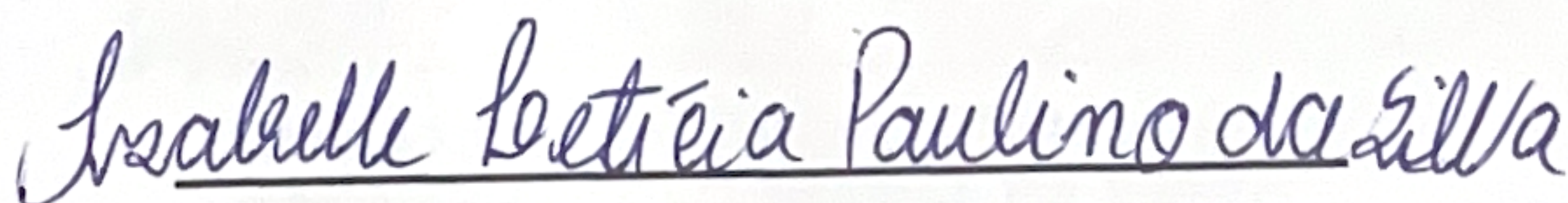
RESOLVE:

- *Art. 1º - 1º Apreciação e aprovação dos candidatos (profissionais da saúde), apitos a receber o incentivo financeiro. (Cofinanciamento Federal do piso da APS).*
- *Art. 2º - 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2025*



JHESSYCA VALÉRIA CIRILO GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO

Homologo a Resolução nº.08, de 14 de maio de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 557 de 08 de julho de 2021.



ISABELLE LETÍCIA PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE